



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.267/2007

“Dispõe sobre aquisição de material de consumo e doá-los ao Rotary Clube”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir materiais de consumo no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) e doá-los ao Rotary Club, na realização do 3º Churrasco Natal mais Feliz, no dia 16 de dezembro de 2007.

Artigo 2º - A realização do referido churrasco, tem como intuito de comprar presentes para as crianças carentes de nosso município.

Artigo 3º - Para cobrir a despesa mencionada no artigo 1º será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

04.122.0010 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal